

= Portaria nº 573 =

O Senhor Antônio Lissio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Conceder, por antecipação, trinta (30) dias de férias regulamentares ao sr. Domingos Sebastião Farias Fortes, funcionário desta Prefeitura, a partir do dia 16 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento nº 1044, datado de 5-11-65, ficando alterada a Portaria nº 525, de 29-12-64.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 9 de novembro de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de novembro de 1965.

Domingos Gu'tulunes
Diretor Geral da Secretaria